



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº407/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que se cumpra a Lei Estadual nº 4.812, de 10 de Julho de 2006, que dispõe sobre a aquisição de equipamentos que permita o acesso de pessoas portadoras de deficiência às praias do Estado do Rio de Janeiro.**

### JUSTIFICATIVA

A praia é um local de maior movimentação e uma marca registrada no município de Rio das Ostras. É importante viabilizar e garantir o acesso de pessoas com todo e qualquer tipo de acessibilidade.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.  
**Vereador-autor**